



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.210/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.577/19-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 13.857/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento do departamento competente, que após duplicação de trecho da Av. Joaquim Alves Correa, está havendo pratica reiterada de estacionamento irregular de carretas na referida Avenida defronte a Empresa Crivellaro?
2. Em sendo de conhecimento do departamento competente, quais medidas serão tomadas para sanar a irregularidade?
3. De quanto em quanto tempo os agentes de trânsito tem realizado fiscalização no local?
4. Foram aplicadas multas aos motoristas de caminhões que estacionam de maneira irregular no referido local? Se sim, enviar cópia das multas.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1577/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1577/2019 Informações sobre estacionamento de carretas de forma irregular defronte à empresa Crivellaro.

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipa

Nº PROTOCOLO
01538/2019



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 330/ 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 03 de julho de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

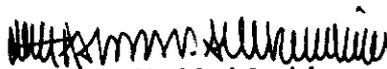
REF: C.I nº 1.523/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.577/2019 – Processo nº 13.857/19

Em atenção à C.I nº 1.523/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.577/2019 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) É de conhecimento do Departamento competente, que após a duplicação de trecho da Av. Joaquim Alves Correa, está havendo prática reiterada de estacionamento irregular de carretas na referida Avenida, defronte a empresa Crivellaro?; (2) Em sendo de conhecimento do Departamento competente, quais medidas serão tomadas para sanar a irregularidade?; (3) De quanto em quanto tempo os agentes de trânsito tem realizado fiscalização no local?; (4) Foram aplicadas multas aos motoristas de caminhões que estacionam irregularmente no referido local? Se sim, enviar cópia das multas.; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Não foram constatadas irregularidades no local;**
- 2. Prejudicada;**
- 3. As fiscalizações, não só naquele local, são diárias;**
- 4. Em vistoria ao local, não foram encontradas irregularidades.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário